



PORTARIA N.º 346/98

Concede Gratificação Especial ao servidor **EDSON POMPILO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDSON POMPILO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.867.518 - SSP/PR, admitido em 11.04.88 sob o regime C.L.T., na função de Professor, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4061/98, em consonância à Cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1998.

[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedevo]
SIDNEI MORENO VEDEVO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

RH
Educação
fornal

3

[Faint handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 | 10 | 19 98
DE N.º 7117
UMUARAMA. 13 | 10 | 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 224 102
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS